

Deputado Federal **DARCÍSIO PERONDI**

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Dep. Darcísio Perondi)

Requer seja CONVOCADO o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento Guido Mantega para esclarecer à Comissão, a forma de elaboração do Orçamento da Saúde para o ano de 2.004.

Senhora Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Convocado o Ministro do Planejamento, Senhor Guido Mantega, para esclarecer à Comissão de Seguridade sobre a forma como está sendo elaborado o Orçamento para a Saúde no ano de 2.004.

Justificativa

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o §2º do artigo 59 do Projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.004. Tal dispositivo, estabelecia que os recursos oriundos da Emenda Constitucional n.º 29/2.000 somente poderiam ser utilizados em ações

Deputado Federal **DARCÍSIO PERONDI**
e serviços de saúde. Com o veto, abriu-se a possibilidade que estes recursos sejam utilizados em outras ações.

Senhoras e Senhores deputados, o Orçamento para o ano de 2.004 já está em fase final de elaboração e chegou ao meu conhecimento que a Minuta da proposta inclui entre as ações que utilizarão recursos da Emenda 29 as ações de saneamento, bem como o pagamento de Programas de Alimentação Básica (FOME ZERO). Nada contra estes programas, entretanto, não podemos admitir que os recursos destinados à saúde que tanto esta Comissão batalhou e conseguiu aprovar, através da Emenda 29, sejam direcionados para outras ações.

Faço um alerta que caso prevaleça este entendimento, os prejuízos serão ainda maiores, pois os Estados e os Municípios acabarão por fazer a mesma coisa, gerando ainda mais prejuízos à população brasileira, que tanto vem sofrendo.

Sala das comissões, 19 de agosto de 2.003.

**DARCÍSIO PERONDI
PMDB/RS**